

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2023 – SMS

Portaria nº 005/2023 – SMS

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR MACEDO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Caicó – RN	18h45min	00h05min		02.12.2022	R\$ 30,00	Remoção de paciente com lesão cutânea em 1º quirodáctilo da mão esquerda. Regulada via regula para hospital Telecila Freitas.
RGF – 5J56	Santa Cruz – RN	15h20min	23h20min		07.12.2022	R\$ 30,00	Conduzir gestante de risco, para serviço especializado – Paciente em trabalho de parto, necessita remoção em ambulância.
RGI – 5A31	Natal – RN	11h30min	20h00min		17.12.2022	R\$ 60,00	Conduzir gestante em trabalho de parto – ela com gestação de alto risco, necessitando de assistência especializada. Paciente segue em ambulância devido o quadro clínico.
QGR – 6I12	Santa Cruz – RN	17h10min	20h40min		20.12.2022	R\$ 30,00	Conduzir paciente gestante para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	12h45min	16h05min		23.12.2022	R\$ 30,00	Puérpera regulada para avaliação no HUAB. Após nascimento na unidade de Lagoa Nova- RN.
RGI – 5A31	Natal – RN	04h20min	12h25min		29.12.2022	R\$ 60,00	Paciente interna na unidade, segue para consulta avaliativa em mastologista na Maternidade Januário.
RGI – 5A31	Natal – RN	18h20min	02h45min		19.12.2022	R\$ 60,00	Paciente encaminhado para o HWG, com fratura e amputação de falange.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:AF5EDC32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>